



SUPREMO CONSELHO DO BRASIL DO GRAU 33 PARA O R. E. A. A.

Fundado por Francisco Gê Acaiaba de Montezuma (Visconde de Jequitinhonha) em 12 de Novembro de 1832

Campo de São Cristóvão nº 114 - Bairro Imperial - CEP 20.921-440 - São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - Caixa Postal 23.099 - CEP 20.922-970
PABX/FAX: +55 21 2589-8773 - supremo@ritoscoces.org.br - gabinete@ritoscoces.org.br - secretaria@ritoscoces.org.br - www.ritoscoces.org.br

DECRETO Nº 1.002

DE 21 DE MAIO DE 2019

O Soberano Grande Comendador INTERINO do Supremo Conselho do Brasil do Grau 33 para o Rito Escocês Antigo e Aceito, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Altera o Decreto nº 993 de 14 de fevereiro de 2019, QUE APROVOU A INSTITUIÇÃO DE RITUAIS ESPECIAIS, INSERINDO AO ART. 2º, o item 7.

Art. 1º. Instituir **RITUAIS ESPECIAIS** para que se celebre de forma correta, como manda a sagrada Liturgia, obedecendo a formalidades solenes neles especificados.

Art. 2º. São os seguintes os **RITUAIS ESPECIAIS**:




- 1) RITUAL DE SAGRAÇÃO DE CAMARA FILOSOFICA;
- 2) RITUAL DE SAGRAÇÃO DE ESTANDARTES DOS CORPOS FILOSOFICOS;
- 3) RITUAL DE INSTALAÇÃO DE CORPOS FILOSOFICO;
- 4) RITUAL DE REGULARIZAÇÃO DE CORPO FILOSOFICO;
- 5) RITUAL DE INSTALAÇÃO E INAUGURAÇÃO DE DELEGACIA LITURGICA E POSSE DE DELEGADO LITURGICO.
- 6) RITUAL DE DESSAGRAÇÃO DE CORPO FILOSOFICO.
- 7) RITUAL DE POMPA FUNEBRE

Art. 3º. Os **RITUAIS ESPECIAIS** instituídos, são de uso privativo do S.:I.:., exceto Dessagração de Corpo Filosófico e Pompa Fúnebre.

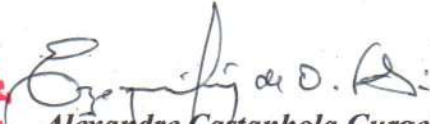


Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

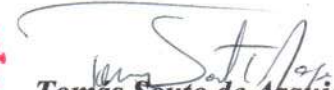


Art. 5º. O Grande Secretário de Administração do Santo Império fica incumbido das necessárias notificações.

Dado e traçado na Grande Secretaria de Administração do Santo Império, Campo de São Cristóvão 114 – Bairro Imperial – Rio de Janeiro, RJ, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, A.: D.:.

Antonio Carlos Barbosa Ramos
Soberano Grande Comendador



Alexandre Castanhola Gurgel
Gr.: Chanceler do S.:I.:.



Tomás Souto de Araújo
Gr.: Sec.: de Adm.: do S.: I.:.